

**TERMO ADITIVO Nº 173/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2024/0032656-0)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

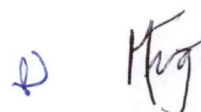
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de **junho de 2024**, para a **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **168/2024**, com a Complementação de RH, aquisição de material de consumo, serviços terceirizados e aquisição de mobiliários, para aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, no Pronto Socorro Municipal da Lapa, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao



PUBLICADO
em 19/06/24 - de 44



CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 06 de junho de 2024 e publicado em DOC/SP 07/06/2024, págs. 50-51, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de junho de 2024**, para a PRORROGAÇÃO DO TA 168/2024, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo, serviços terceirizados e aquisição de mobiliários, para aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, no Pronto Socorro Municipal da Lapa, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de junho de 2024**, com a Complementação de RH, aquisição de material de consumo, serviços terceirizados e aquisição de mobiliários, para aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, no Pronto Socorro Municipal da Lapa, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, sendo o valor global estimado de **R\$ 523.793,70** (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522. 3.3.50.85.00. 02.1.600.1168.1, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Junho/24	TOTAL
CUSTEIO	R\$523.793,70	R\$523.793,70

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluem-se os anexos abaixo no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Mantêm-se os anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no Contrato de Gestão n. R007/2015-NTCSS/SMS:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

3.3. Os plantões médicos previstos pela linha 04.13, serão monitorados conforme a tabela abaixo:

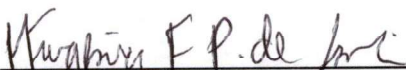
categoria profissional	carga horária semanal	Total necessário / semana
Médico Clínico- diurno	12 horas	7
Médico Clínico- noturno	12horas	14

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 07 de junho de 2024.

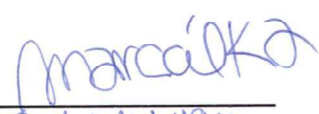

DRA. MARIA EUGÉNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA
RG: [REDACTED]


Nome: MARCEL KAWAKAMI
RG: [REDACTED]

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

l

m

Meg

2

1



PSM LAPA - PROF. JOÃO CATARIN MEZONO - PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL

Equipe Administrativa/Apoio

Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Auxiliar de Apoio Diurno	12 x 36h	4	0	4		
Auxiliar de Apoio Noturno	12 x 36h	4	0	4		
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	12 x 36h	4	0	4		
Auxiliar Técnico Administrativo Noturno	12 x 36h	4	0	4		
Enfermeiro Diurno	12 x 36h	4	0	4		
Enfermeiro Noturno	12 x 36h	4	0	4		
Técnico de Enfermagem Diurno	12 x 36h	10	0	10		
Técnico de Enfermagem Noturno	12 x 36h	5	0	5		
Total		39	0	39		

R
e
m
/

Fig.

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Junho/2024 e considerou:

Renovação Plano de Trabalho de Inclusão de Recursos Humanos para o PSM LAPA, diante do aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual para Junho/2024.

Inclusões:

- Manutenção da previsão de despesas de Maio/2024 do Termo Aditivo nº 168/2024 para Junho/2024.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado


 *Maria I.R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugênia F.P. de Lima*

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
PSM DR JOAO CATARIN MEZONO-PRONTO SOCORRO	523.793,70	523.793,70
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	523.793,70	523.793,70

São Paulo, 10 de maio de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria Isabel Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugênia F.P. de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

a
mm
1
R

Mig

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	
SERVIÇO:	PRONTO SOCORRO	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	360.157,50	360.157,50
01.01 - Remuneração de Pessoal	261.215,74	261.215,74
01.02 - Benefícios	36.507,88	36.507,88
01.03 - Encargos e Contribuições	26.723,40	26.723,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	35.710,48	35.710,48
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	163.636,20	163.636,20
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	163.636,20	163.636,20
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO - PRONTO SOCORRO	523.793,70	523.793,70

São Paulo, 10 de maio de 2024.

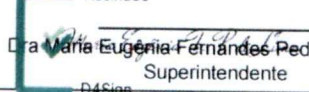
icampos@saudedafamilia.org

Assinado


 Maria Isabel Ribeiro Campos
 Gerente Corporativa Administrativa
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado


 Dra. Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente
 D4Sign

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH

Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	Aux Apoio Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Aux Apoio Noturno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Aux Tec Adm Noturno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Enfermeiro Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Enfermeiro Noturno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	10	0	10
	Tec Enfermagem Noturno	Plantão 12X36h	5	0	5
Total Geral			39	0	39

Handwritten marks on the right side of the page, including a circle, a signature, and the number '12'.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 007/2014 - Lapa

Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Semana
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	7
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	Médico Clínico Plantão Extra Noturno	Plantão 12h	14


(Handwritten marks: a checkmark, a stylized 'M', the name 'Katy', and a small symbol)

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Maria R. Campos
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

Maria Eugénia F.P. de Lima
 D4Sign



R007 - Apoio PSM Junho pdf

Código do documento 1e8d49dc-96c1-4497-85e8-b7a82bc6a679



Assinaturas



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F.P. de Lima



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I. R. Campos

Eventos do documento

13 May 2024, 09:40:45

Documento 1e8d49dc-96c1-4497-85e8-b7a82bc6a679 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-05-13T09:40:45-03:00

13 May 2024, 09:46:19

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-05-13T09:46:19-03:00

13 May 2024, 10:19:32

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 23570) - **Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-05-13T10:19:32-03:00

IC

13 May 2024, 18:11:38

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.26.243.72 (ip-177-26-243-72.user.vivozap.com.br porta: 10856) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-05-13T18:11:38-03:00

ME

Hash do documento original

(SHA256): 5cf5a0b56fd8ad58d7974a5ef7fd4874c53f4281ba17448ec5273e9a18377731
(SHA512): 27393e9eeceaac8eb13c826d0d3a42b0b304b67004e62d6876a666ad3cc94b07505031a8a9e717aaff5e3baa750d74a6f87213115d4ce585080bf3ac9de1b1b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Mfg